



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 328/2022

(Autoria do Poder Executivo)

Altera dispositivos das Leis nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, que dispõe que a Polícia Militar do Estado do Paraná destina-se à preservação da ordem pública, à polícia ostensiva, à execução de atividades de defesa civil, além de outras atribuições previstas na legislação federal e estadual, e nº 21.116, de 30 de junho de 2022, que cria as Funções Privativas-Policiais no âmbito do Departamento de Polícia Penal e do Departamento da Polícia Civil, bem como cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e dá outras providências.

Art. 1º Acrescenta o inciso XI no art. 9º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, com a seguinte redação:

XI - Academia Policial Militar do Guatupê.(NR)

Art. 2º O *caput* do art. 14 da Lei nº 16.575, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. As Diretorias e a Academia Policial Militar do Guatupê, estruturadas sob a forma de sistemas para as atividades de pessoal, de ensino e pesquisa, de saúde, de logística e finanças, do desenvolvimento tecnológico e qualidade, de inteligência e de projetos, compreendem:

Art. 3º Acrescenta os incisos VII e VIII no art. 14 da Lei nº 16.575, de 2010, com as seguintes redações:

VII - Diretoria de Projetos;

VIII - Academia Policial Militar do Guatupê.(NR)

Art. 4º O inciso I do art. 15 da Lei nº 16.575, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - as funções de diretores da Diretoria de Pessoal, da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, da Diretoria de Ensino e Pesquisa, da Diretoria de Inteligência, da Diretoria de Projetos e de Comandante da Academia Policial Militar do Guatupê são exclusivas de Coronéis Combatentes;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Art. 5º Acrescenta o art. 17A na Lei nº 16.575, de 2010, com a seguinte redação:

Art. 17A. A Academia Policial Militar do Guatupê é a responsável pelos cursos de atualização profissional, capacitação, formação, habilitação, especialização, aperfeiçoamento e superior de polícia, dos Oficiais e Praças da PMPR e de outras Corporações Policiais Militares e Bombeiros Militares da Federação.

Parágrafo único. A Escola Superior de Polícia Militar - ESPM da Academia Policial Militar do Guatupê vincular-se-á academicamente à Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, constituindo-se em uma unidade especial, respeitadas as peculiaridades do ensino militar voltado às atividades de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, preservados seus princípios institucionais.(NR)

Art. 6º Acrescenta o art. 21A na Lei nº 16.575, de 2010, com a seguinte redação:

Art. 21A. A Diretoria de Projetos é o órgão de direção setorial, responsável pela coordenação executiva de governança do Portfólio Estratégico, constituindo-se num escritório de projetos e processos da Corporação, tendo ainda como atribuição:

- I - planejar e coordenar as ações de relações institucionais de interesse da Corporação;
- II - propor e manter atualizadas as normas para governança e gestão de projetos, processos, programas;
- III - atuar como multiplicador do conhecimento em projetos, processos, programas e portfólio;
- IV - realizar a gestão de projetos de Parcerias Público-Privadas.(NR)

Art. 7º O art. 36 da Lei nº 16.575, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36. Os Comandos Regionais de Polícia Militar, o Comando de Policiamento Especializado, o Comando de Missões Especiais e os Comandos Regionais de Bombeiro Militar são escalões intermediários de comando, cuja organização pormenorizada constará nos quadros de organização da Polícia Militar.(NR)

Art. 8º Acrescenta os incisos XIV, XV e XVI no *caput* do art. 60 da Lei nº 16.575, de 2010, com as seguintes redações:

XIV - Comandante de Missões Especiais;

XV - Diretor de Projetos;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

XVI - Comandante da Academia Policial Militar do Guatupê.

Art. 9º O art. 64A da Lei nº 16.575, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64A. A criação e atribuições do Comando de Policiamento Especializado e do Comando de Missões Especiais serão definidos por decreto. (NR)

Art. 10. O *caput* do art. 1º da Lei nº 21.116, de 30 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Cria no âmbito da Polícia Penal do Paraná as seguintes Funções Privativas-Policiais:

Art. 11. O Anexo V da Lei nº 21.116, de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga o inciso I do art. 29 da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010Curitiba, 04 de julho de 2022

Relator

ANEXO ÚNICO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

FUNÇÕES PRIVATIVAS-POLICIAIS DA POLÍCIA CIVIL

SIMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP1	DELEGADO-GERAL	DIREÇÃO	DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	1
FPP2	DELEGADO-GERAL ADJUNTO	DIREÇÃO	DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	1
FPP3	CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL	DIREÇÃO	DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	1
FPP4	COORDENADOR	CHEFIA	COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA	1
FPP4	DIRETOR	DIREÇÃO	ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL	1
FPP4	CHEFE	CHEFIA	GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	1
FPP4	CHEFE	CHEFIA	GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO	1
FPP4	CHEFE	CHEFIA	GRUPO AUXILIAR DE PLANEJAMENTO	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DIE - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	AIPC - AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DPE - DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DPCAP - DIVISÃO POLICIAL DA CAPITAL	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DCCP - DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DPI - DIVISÃO POLICIAL DO INTERIOR	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DPMETRO - DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DIC - DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DENARC - DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	TIGRE - TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	COPE - CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DHPP - DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA	1
FPP4	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFIA	DECCOR - DIVISÃO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	1
FPP5	ASSESSOR	ASSESSORAMENTO	SECRETARIA EXECUTIVA	1
FPP5	ASSESSOR	ASSESSORAMENTO	ASSESSORIA	8



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

FPP5	CHEFE DE SUBDIVISÃO	CHEFIA	SUBDIVISÃO POLICIAL	22
FPP8	CHEFE DE CARTÓRIO CENTRAL DE SEDE DE SUBDIVISÃO POLICIAL	CHEFIA	SUBDIVISÃO POLICIAL	22
FPP8	CHEFE DAS EQUIPES DE INVESTIGAÇÃO DE SEDE DE SUBDIVISÃO POLICIAL	CHEFIA	SUBDIVISÃO POLICIAL	22
FPP8	CHEFE DA SUBDIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA CAPITAL	CHEFIA	SUBDIVISÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	1
FPP8	CHEFE DA SUBDIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO INTERIOR	CHEFIA	SUBDIVISÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	1
TOTAL				99

DCCP – DIVISÃO DE CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO				
SÍMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS - DFRV	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DECARGAS - DFRC	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS -DFR	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE ESTELINATOS -DE	1
TOTAL				4

DPE – DIVISÃO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA				
SÍMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DO ADOLESCENTE - DA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM	1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE DELITO DE TRÂNSITO - DEDETTRAN	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE CRIMES CONTRA ECONOMIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - DELCON	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA MÓVEL DE ATENDIMENTO A FUTEBOL E EVENTOS - DEMAFFE	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - DPMA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	COORDENADORIA DA DELEGACIA DA MULHER - CODEM	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER DA CAPITAL	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - ARAUCÁRIA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - UNIÃO DA VITÓRIA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - PATO BRANCO	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - FOZ DO IGUAÇU	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - UMUARAMA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - PARANAVAÍ	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - MARINGÁ	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - LONDRINA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - CORNÉLIO PROCÓPIO	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - JACAREZINHO	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - PONTA GROSSA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - GUARAPUAVA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - CASCAVEL	1



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - CAMPO MOURÃO	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - APUCARANA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - FRANCISCO BELTRÃO	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - TOLEDO	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - CIANORTE	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DA MULHER - ARAPONGAS	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA DE CRIME - CURITIBA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA DE CRIME - PARANAGUÁ	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA DE CRIME - FOZ DO IGUAÇU	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA DE CRIME - MARINGÁ	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA DE CRIME - LONDRINA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA DE CRIME - CASCAVEL	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE VÍTIMA DE CRIME - PONTA GROSSA	1
			Total:	35



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DIVISÃO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO – DECCOR				
SÍMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE CURITIBA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE FOZ DO IGUAÇU	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE MARINGÁ	1
FPP9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE LONDRINA	1
FPP9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE CASCAVEL	1
			TOTAL	5



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DIC				
SÍMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE COMBATE AOS CIBERCRIMES - NUCIBER	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS - SICRIDE	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CENTRO DE TRIAGEM	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE VIGILÂNCIA E CAPTURAS - DVC	1
TOTAL				4

DIVISÃO ESTADUAL DE NARCÓTICOS - DENARC				
SÍMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES AÉREAS - GOA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE FOZ DO IGUAÇU	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE LONDRINA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE MARINGÁ	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE PATO BRANCO	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE CASCAVEL	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DA REGIÃO METROPOLITANA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	NÚCLEO DE CURITIBA	1
TOTAL				8



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP				
SIMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE PROTEÇÃO À PESSOA - DPP	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A SAÚDE - DECRISA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	1ª DELEGACIA - CURITIBA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	2ª DELEGACIA - CURITIBA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	3ª DELEGACIA - CURITIBA	1
TOTAL				5

□

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL				
SIMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDORIA DE ÁREA - NORTE	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDORIA DE ÁREA - CENTRO-OESTE	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDORIA DE ÁREA - NORDESTE	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDORIA DE ÁREA - CENTRO	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDORIA DE ÁREA - ASSUNTOS INTERNOS	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDORIA DE ÁREA - METROPOLITANA	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDORIA DE ÁREA - SUDESTE	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDORIA DE ASSUNTOS DISCIPLINARES	1
FPP 9	CHEFE	CHEFIA	CORREGEDORIA DE ÁREA - OESTE	1
TOTAL				10



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

SUBDIVISÕES POLICIAIS				
SÍMBOLOGIA	DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE ORGANIZACIONAL DE ALOCAÇÃO	QUANTIDADE
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	1ª SDP - PARANANGUÁ	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	2ª SDP - LARANJEIRAS DO SUL	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	3ª SDP - SÃO MATEUS DO SUL	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	4ª SDP - UNIÃO DA VITÓRIA	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	5ª SDP - PATO BRANCO	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	6ª SDP - FOZ DO IGUAÇU	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	7ª SDP - UMUARAMA	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	8ª SDP - PARANÁVAI	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	9ª SDP - MARINGÁ	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	10ª SDP - LONDRINA	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	11ª SDP - CORNÉLIO PROCÓPIO	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	12ª SDP - JACAREZINHO	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	13ª SDP - PONTA GROSSA	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	14ª SDP - GUARAPUAVA	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	15ª SDP - CASCAVEL	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	16ª SDP - CAMPO MOURÃO	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	17ª SDP - APUCARANA	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	18ª SDP - TELEMACO BORBA	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	19ª SDP - FRANCISCO BELTRÃO	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	20ª SDP - TOLEDO	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	21ª SDP - CIANORTE	1
FPP 9	CHEFE- ADJUNTO	CHEFIA ADJUNTA	22ª SDP - ARAPONGAS	1
TOTAL				22



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 08/08/2022, às 17:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **279** e o código CRC **1B6B5A9F9E8A9BA**